

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.889/2014**

Autoriza o funcionamento do Centro de Ensino Fundamental e Médio Darwin Aracruz, com as ofertas dos anos finais do Ensino Fundamental – do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.297/2014 (Processo CEE n.º 241/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-08-2014,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Centro de Ensino Fundamental e Médio Darwin Aracruz, situado na Rua Professor Lobo, n.º 492, Bairro Centro, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Ensino Fundamental e Médio Darwin Aracruz Ltda., CNPJ n.º 08.287.917/0002-01, com as ofertas dos anos finais do Ensino Fundamental – do 6º ano 9º ano e do Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2015.

Vitória, 03 de setembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de setembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação